



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

01/07/2015 ATÉ 01/07/2015



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE IDIFUSORA.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 G1 MARANHÃO.....	2
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 SITE IDIFUSORA.....	3
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG AQUILES EMIR.....	4
	4.2 G1 MARANHÃO.....	5
	4.3 IMIRANTE.COM.....	6
	4.4 SITE IDIFUSORA.....	7
5	FUNDAÇÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	
	5.1 SITE CNJ.....	8

Hapvida é condenada a indenizar em R\$ 30 mil segurado a quem negou assistência para cirurgia de próstata

A Hapvida - Assistência Médica foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um associado. De acordo com a decisão unânime, o plano de saúde não autorizou cirurgia de próstata de urgência do paciente, embora ele estivesse com as mensalidades em dia e fosse comprovada a necessidade do procedimento.

O Juízo da 6ª Vara Cível de São Luís havia condenado a empresa a pagar, por danos materiais, R\$ 21.389,75 - quantia que o associado pagou por cirurgia particular - valor este a ser corrigido pelo INPC, deduzindo-se do total o depósito judicial à disposição do autor da ação, no valor de R\$ 4.414,84, além da condenação por danos morais de R\$ 5 mil.

Inconformados, o associado e a Hapvida recorreram ao TJMA. O paciente pediu aumento no valor da indenização por danos morais, enquanto a empresa informou ter sido condenada em elevado valor a título de danos materiais que não teriam sido requeridos na petição inicial.

A Hapvida ainda alegou que não possuía responsabilidade pelo usuário, tendo em vista que o contrato coletivo com a Associação dos Servidores de Sagrama teria sido cancelado, e o associado notificado acerca do fato. Acrescentou que, mesmo sem responsabilidade, depositou quantia relativa à cirurgia para cumprir liminar.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora), ao julgar recurso da empresa, disse que a questão do cancelamento na apelação é estranha à relação do processo e, em nenhum momento, foi relatada nos autos. Acrescentou que o usuário do plano relata que o cancelamento unilateral do contrato é objeto de outra ação, conforme documentos apresentados.

A relatora afirmou que a alegação da empresa, de valor elevado por danos materiais, não merecia prosperar, haja vista a comprovação da conta no hospital onde foi realizada a cirurgia.

Mutirão vai regularizar situação de presos com transtorno mental

A situação dos detentos com distúrbios mentais ou dependência química que estão no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, em São Luís, será avaliada em um mutirão realizado dessa terça-feira (30) até o dia 11 de agosto. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (1º) pela assessoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

No mutirão, o TJ-MA e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) se encarregarão de regularizar os processos dos presos que cumprem medida de segurança - tratamento a que deve ser submetido o autor de crime, portador de doença mental ou dependência química.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária fornecerá assessoria jurídica para estudo prévio sobre os detentos atendidos pelo Hospital Nina Rodrigues. As equipes de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde, criadas neste mês de junho, vão elaborar os planos de alta dos pacientes.

De acordo com o cronograma de atividades, de 30 de junho a 20 de julho, serão atendidos os pacientes vinculados à 2ª VEP; de 21 de julho a 7 de agosto, aqueles cujos processos sejam vinculados às comarcas do interior. Os pacientes que estão em internação provisória e cautelar, serão avaliados a partir de 7 de agosto.

Segundo o coordenador executivo da Unidade de Monitoramento e Fiscalização (UMF) do Sistema Carcerário do TJ-MA Ariston Chagas, o sistema prisional mantém atualmente 266 pessoas com suspeitas de transtorno psiquiátrico.

Além do Hospital Nina Rodrigues, onde estão 84 detentos, os presos cumprem internação nas clínicas La Ravardière e São Francisco, ambas da rede particular.

Hapvida não autoriza cirurgia e é condenada a indenizar associado

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) elevou de R\$ 5 mil para R\$ 30 mil o valor de uma indenização por danos morais a ser paga pela Hapvida Assistência Médica a um associado. A informação foi divulgada nesta quarta-feira (1º) pela assessoria do tribunal.

Segundo a decisão, a operadora de plano de saúde não autorizou cirurgia de próstata de urgência do paciente, embora ele estivesse com mensalidades em dia e necessidade do procedimento comprovada.

A 6ª Vara Cível de São Luís já havia condenado a empresa a pagar R\$ 21.389,75 por danos materiais, quantia paga pelo associado a um hospital particular para a realização do procedimento cirúrgico.

A Hapvida recorreu da decisão e alegou que não possuía responsabilidade pelo usuário, tendo em vista que o contrato coletivo com a Associação dos Servidores de Sagrima teria sido cancelado e, o associado, notificado acerca do fato. Acrescentou que, mesmo sem responsabilidade, depositou quantia relativa à cirurgia para cumprir liminar.

A desembargadora relatora Maria das Graças Duarte, ao julgar recurso da empresa, disse que a questão do cancelamento na apelação é estranha à relação do processo e, em nenhum momento, foi relatada nos autos. Ela também afirmou que o usuário do plano relata que o cancelamento unilateral do contrato é objeto de outra ação, conforme documentos apresentados.

Decisão

A relatora verificou que foi ilegal a recusa do plano de saúde, uma vez que a negativa causou abalos psíquicos e angústia no paciente. Afirmou que, como prestadora de serviços, a empresa está submetida às regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Sendo assim, não é possível negar cobertura quando o consumidor mais precisa.

Quanto ao recurso do usuário do plano, a relatora foi favorável, por entender que a necessidade da cirurgia foi comprovada por documento e laudo médico. E que apesar da tutela antecipada concedida pela Justiça, o plano de saúde permaneceu inerte, tendo realizado o depósito de R\$ 4.414,84 após a cirurgia.

A relatora citou decisões anteriores do TJMA que configuraram danos morais em situações semelhantes. Votou pela elevação do valor dos danos morais, para tentar alterar a conduta da empresa e desestimular procedimentos que possam prejudicar outras pessoas. Citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe também votaram de forma favorável ao recurso do associado e desfavorável ao recurso da Hapvida.

O G1 entrou em contato com a assessoria da Hapvida no Maranhão, que ficou de enviar posicionamento sobre o caso.

Plano de saúde é condenado a indenizar usuário - Imirante.com

Foto: Reprodução|

SÃO LUÍS - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) elevou de R\$ 5 mil para R\$ 30 mil o valor de indenização por danos morais a ser paga pela Hapvida - Assistência Médica - a um associado. De acordo com a decisão unânime, o plano de saúde não autorizou cirurgia de próstata de urgência do paciente, embora ele estivesse com as mensalidades em dia e fosse comprovada a necessidade do procedimento.

O Juízo da 6ª Vara Cível de São Luís havia condenado a empresa a pagar, por danos materiais, R\$ 21.389 - quantia que o associado pagou por cirurgia particular - valor este a ser corrigido pelo INPC, deduzindo-se do total o depósito judicial à disposição do autor da ação, no valor de R\$ 4.414, além da condenação por danos morais de R\$ 5 mil.

Inconformados, o associado e a Hapvida recorreram ao TJ-MA. O paciente pediu aumento no valor da indenização por danos morais, enquanto a empresa informou ter sido condenada em elevado valor a título de danos materiais que não teriam sido requeridos na petição inicial.

A Hapvida ainda alegou que não possuía responsabilidade pelo usuário, tendo em vista que o contrato coletivo com a Associação dos Servidores de Sagrama teria sido cancelado, e o associado notificado acerca do fato. Acrescentou que, mesmo sem responsabilidade, depositou quantia relativa à cirurgia para cumprir liminar.

A desembargadora Maria das Graças Duarte (relatora), ao julgar recurso da empresa, disse que a questão do cancelamento na apelação é estranha à relação do processo e em nenhum momento foi relatada nos autos. Acrescentou que o usuário do plano relata que o cancelamento unilateral do contrato é objeto de outra ação, conforme documentos apresentados.

A relatora afirmou que a alegação da empresa, de valor elevado por danos materiais, não merecia prosperar, haja vista a comprovação da conta no hospital onde foi realizada a cirurgia.

Maria das Graças Duarte verificou que foi ilegal a recusa do plano de saúde, uma vez que a negativa causou abalos psíquicos e angústia no paciente. Afirmou que, como prestadora de serviços, a empresa está submetida às regras do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Sendo assim, não é possível negar cobertura quando o consumidor mais precisa.

Quanto ao recurso do usuário do plano, a relatora foi favorável, por entender que a necessidade da cirurgia foi comprovada por documento e laudo médico. E que apesar da tutela antecipada concedida pela Justiça, o plano de saúde permaneceu inerte, tendo realizado o depósito de R\$ 4.414 após a cirurgia.

A relatora citou decisões anteriores do TJ-MA que configuraram danos morais em situações semelhantes. Votou pela elevação do valor dos danos morais, para tentar alterar a conduta da empresa e desestimular procedimentos que possam prejudicar outras pessoas. Citou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os desembargadores Raimundo Barros (revisor) e Ricardo Duailibe também votaram de forma favorável ao recurso do associado e desfavorável ao recurso da Hapvida.

Tribunal lança Fundação para subsidiar projetos sociais no Maranhão

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Silva Freire, realizou, no dia 25 de junho, o lançamento da Fundação da Cidadania e Justiça, entidade pública criada por lei para subsidiar a formulação de políticas e o desenvolvimento de atividades de suporte à Casa Abrigo e à Casa da Criança.

As casas são os dois principais projetos sociais mantidos pelo Judiciário maranhense e parceiros, atuando desde 1997 na proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e crianças e adolescentes em situação de risco.

O lançamento aconteceu no canteiro de obras do prédio onde funcionará a sede própria da Casa da Criança, prevista para ser inaugurada no próximo dia 12 de outubro.

Criada pela Lei 9.324/2010, a Fundação da Cidadania e Justiça tem a finalidade de acolher, oferecer assistência médica e psicológica, alimentação, vestuário, atividades profissionalizantes e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e eventuais filhos menores que venham a ser abrigados.

Quanto às crianças vítimas de abandono familiar, tem o papel de acolher e oferecer os mesmos serviços, além de atividades pedagógicas e educativas e proteção, até a adoção ou retorno ao lar.

“Esse trabalho é de real alcance social em favor de pequenas e indefesas vítimas de maus-tratos e outras iniquidades, que as atingem a partir do ambiente familiar”, explicou.

A magistrada ressaltou a imensa quantidade de crianças em situação de risco, e que necessitam de acolhimento e atenção em um ambiente em que possam superar os danos físicos e psicológicos sofridos.

“Os danos podem se tornar irreversíveis ao condenar inocentes a um futuro incerto, maléfico, ruinoso e mesmo fatal a sua existência enquanto pessoa humana”, disse.

Sede própria - A Casa da Criança, atualmente, recebe até 30 crianças de 0 a 03 anos, até sua reinserção ao lar, ou adoção, totalizando mais de 320 crianças acolhidas desde a sua criação.

A nova sede que está sendo construída no bairro do São Francisco, em São Luís, expandirá a capacidade para até 100 acolhidos, contando com 1.892 metros quadrados distribuídos em dormitórios coletivos, berçário, salas (administrativas, de estudo e de atendimento psicossocial), consultórios (médico, odontológico e de fisioterapia), brinquedoteca, copa, cozinha, rouparia, lavanderia, banheiros e espaços destinados a oficinas e cursos, área para horta, quadra poliesportiva, entre outros.

A obra foi viabilizada por doação do Banco do Brasil, representado pelo seu superintendente regional, Ronaldo Alves de Oliveira, que fez uma nova doação.

Corregedoria e Sejap definem novas ações para justiça criminal

Um encontro realizado nesta terça-feira (30) entre a Corregedoria e a Secretaria de Justiça e Administração (Sejap) resultou na definição de novas ações para o sistema de justiça criminal do Maranhão. No encontro, a corregedora Nelma Sarney apresentou o projeto de remição pela leitura e falou sobre melhorias nos procedimentos adotados nas audiências de custódia.

Sobre a remição pela leitura, que é a diminuição da pena mediante o desenvolvimento de atividade educacional, Nelma Sarney solicitou apoio operacional para execução do projeto nas unidades prisionais do Estado. Inicialmente, a proposta é que seja desenvolvido um modelo piloto, direcionado para uma das unidades da capital. “Estamos trabalhando com foco na melhoria contínua do nosso sistema de Justiça Criminal.

A adoção dessa medida consiste no efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais, que está assentada na ressocialização da pessoa preso. E não restam dúvidas que a melhor maneira de reintegrar alguém à sociedade é por meio da educação”, afirmou a corregedora.

O secretário Murilo Andrade, afirmou que a Sejap será parceira na execução do projeto. Ele informou que a iniciativa vem em boa hora, já que a Secretaria está incluindo no quadro de pessoal de cada unidade uma pedagoga, que, segundo ele, poderá acompanhar o projeto. Ele avaliou como muito produtiva a relação mantida com a Corregedoria, destacando que os procedimentos precisam ser aperfeiçoados para garantir o melhor cumprimento da legislação penal em vigor.

“Todos os projetos apresentado aqui hoje são de extrema importância para gestão das unidades, pois todos eles nos auxiliam na diminuição da população carcerária e na questão da própria legalidade da prisão. Tudo isso é viável e nós vamos tentar implementar todos eles o mais rápido possível”, garantiu. Além da remição pela leitura, Nelma Sarney solicitou apoio no aperfeiçoamento da audiência de custódia - projeto pioneiro no Judiciário brasileiro.

O secretário disse que vai reforçar o contingente da escolta de presos em flagrante que são levados para audiência de custódia. Também será analisada a proposta de que todos os presos em flagrante sejam encaminhados imediatamente para o Fórum de São Luís, eliminando a necessidade de triagem na unidade de presos provisórios do Complexo de Pedrinhas.

Por sua vez, Murilo Andrade pediu o apoio da Corregedoria para que a comunicação entre a Central de Monitoramento da Sejap seja melhorada, a fim de que o procedimento de fiscalização do uso das tornozeleiras eletrônicas seja melhorado. O secretário sugeriu a instituição de ato normativo regulamentando, por exemplo, o tempo que a pessoa deverá ficar com o equipamento. Ele informou que um novo contrato será formalizado e que fornecerá mais duas mil tornozeleiras.

Outra solicitação da Sejap foi a implantação do projeto de alvará eletrônico. Segundo Murilo Andrade, a Secretaria terá condições de atender à toda a demanda de alvarás oriundos do Judiciário mediante uma central de alvarás que está sendo estruturada na Sejap. Nelma Sarney aprovou a ideia e disse que estudará a possibilidade de implantação da medida.

Ela explicou que a parceria com os órgãos de Justiça, além de permitir maior eficiência nas ações, reflete em diminuição de custos diretos e indiretos. Somente como resultado da audiência de custódia o Estado está economizando cerca de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por mês.

Esse número que é atualizado a cada mês e a expectativa é que esse valor aumente com a implantação do projeto nos plantões criminais. Participaram da reunião a juíza auxiliar Maria Francisca Galiza; o juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Fernando Mendonça; o juiz gestor do Planejamento da Corregedoria, Mario Marcio de Almeida; e o coordenador administrativo da Unidade de Monitoramento Carcerário, Ariston Apoliano. Um novo encontro ficou marcado para a próxima segunda-feira (06/07).

Clientes e empresas de telefonia buscam acordos em mutirão

Cerca de 112 audiências de negociação entre clientes e representantes de operadoras de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, serão realizadas nos dias 2 e 3 de julho, durante mutirão no Centro de Conciliação do Uniceuma II (Cohama). A ação faz parte do projeto “Pauta Específica: com a conciliação todos ganham”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos. A ação acontecerá no horário das 8h às 12h, e das 14h às 18h. Estão previstas 60 audiências para o primeiro dia e 52, no segundo. Integram a equipe de trabalho, advogados, prepostos das empresas, servidores do Judiciário e do Centro de Conciliação, além de acadêmicos do curso de Direito, que atuam como voluntários. As sessões acontecerão simultaneamente, no Núcleo de Práticas Jurídicas do Uniceuma II, que dispõe de estrutura formada por seis salas, sendo cinco para as audiências de conciliação e uma de apoio para os advogados e prepostos das empresas. De acordo com o coordenador do Núcleo de Conciliação, juiz Alexandre Abreu, a iniciativa visa desafogar o Judiciário, facilitar o acesso do cidadão à Justiça e agilizar o trâmite processual. “O projeto Pauta Específica permite que as empresas demandadas realizem um levantamento de processos passíveis de solução conciliatória, por meio de efetivas propostas de acordo oferecidas”, ressaltou o magistrado. Estão na pauta ações envolvendo a empresa Telemar Norte Leste (39); Tim Celular (17); Telefônica Brasil (16); Oi TNL PCS (12); Claro (11); SKY (8); NET (7) e TVN (2) - todas referentes a ações judiciais em trâmite no 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.

Justiça suspende sessão extraordinária em Açailândia

A Justiça do Maranhão concedeu liminar suspendendo Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Açailândia prevista para este domingo contra a prefeita Gleide Santos. A Decisão foi em cima de Mandado de Segurança, impetrado pela Prefeita.

A suspensão do ato do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa foi a fim de que não se crie um clima de instabilidade político-institucional no município de Açailândia. O julgamento do processo de cassação instaurado contra a impetrante aconteceria em sessão extraordinária convocada para este domingo no município.